

MEMORANDO SEI Nº 28154557/2026 - SESPORTE.UPE.ASU

Joinville, 21 de janeiro de 2026.

À

Secretaria de Administração e Planejamento
Unidade de Licitações

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 28045364 - Análise Técnica Atestados - Concorrência nº 483/2025

Prezados,

Em atenção ao memorando supracitado, o qual solicita manifestação técnica acerca da habilitação técnica da empresa **PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA** referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 483/2025**, para a **Contratação de empresa especializada para preparação da base, fornecimento e instalação de campo de grama sintética, padrão FIFA Quality Pro, sistema de drenagem e sistema de irrigação do Estádio Arena Joinville**, motivo pelo qual passamos a nos manifestar a seguir:

Quanto ao regramento do edital acerca da habilitação técnica:

(...)

m) Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes:

Ok, página 60.

m.1) Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

Ok, páginas 55 e 56

m.2) Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada, ou seja: no mínimo, 01 (um) campo de jogo profissional, executado em grama sintética com dimensões mínimas de 64x100 Metros, conforme tabela FIFA, homologado FIFA Quality PRO.

Ok, conforme tabela abaixo.

m.2.1) Os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

n) Apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto dessa licitação, ou seja: no mínimo, 01 (um) campo de jogo profissional, executado em grama sintética com dimensões mínimas de 64x100 Metros, conforme tabela FIFA, homologado FIFA Quality PRO.

Ok, conforme tabela abaixo.

n.1) Não será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

n.1.1) A justificativa acerca da vedação do somatório dos atestados está disposta no Estudo Técnico Preliminar.

Os atestados considerados incompatíveis com o edital tiveram essa classificação devido a impossibilidade de somatório dos atestados, conforme previsto nas alíneas n.1 e n.1.1.

Nome da empresa: Playpiso Pisos Esportivos Ltda (documento SEI nº 28041199)

1. Capacidade Técnica Profissional

CAT nº OSA-02201 (pág. 43)	Profissional: Decio Chusid	<p>Objeto: Responsável técnico por execução de obras na área de engenharia civil - Reforma do campo do Jardim Inamar, instalação de grama sintética compreendendo basicamente: arquibancada, construção de pista de caminhada, campo de futebol, instalação de grama sintética, reforma dos vestuários e limpeza. - <u>compatível com o edital</u></p> <p><u>Comprovadas as dimensões mínimas considerando o registro do estádio na Federação Paulista de Futebol - FPF para sediar jogos da Série A2, cujo requisito de medida é de 105x68m (páginas 8 e 27 do anexo 28165829).</u></p> <p><u>Devido a data de emissão do atestado de capacidade técnica ser anterior a mudança estabelecida pela FIFA no Programa de Qualidade para Gramado de Futebol em 2015, foi considerada a equivalência da nomenclatura para a certificação FIFA de um campo de futebol profissional.</u></p>
CAT nº SZO-77456 (pág. 46)	Profissional: Decio Chusid	<p>Objeto: Responsável técnico por execução de obras na área de engenharia civil - Execução de 03 campos de grama sintética com sistema de amortecimento, com área total de 3.000,00m², incluindo a execução de levantamento planialtimétrico, execução de terraplenagem, execução de sistema de drenagem com base drenante em brita compactada e imprimação. - <u>incompatível com o edital</u></p>
CAT nº OSA-00938 (pág. 48)	Profissional: Decio Chusid	<p>Objeto: Responsável técnico por execução de obras na área de engenharia civil - Execução de campo de grama sintética com altura de fibra de 50mm em polietileno, em área de 924m², execução de arquibancada em concreto armado com acabamento em argamassa desempenada e regularizada. - <u>incompatível com o edital</u></p>
CAT nº FL-01900 (pág. 50)	Profissional: Decio Chusid	<p>Objeto: Execução de 2.658,48m² de grama sintética, para um campo com dimensões de (41,80x63,60)m², e demais materiais com sua respectiva instalação à Praça Rberto Gomes Pedrosa, s/nº - Morumbi - São Paulo - SP. - <u>incompatível com o edital</u></p>

1.1 Parecer final quando a aceitabilidade da(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico do profissional: atende aos requisitos solicitados.

2. Capacidade Técnica Operacional * Atenção para o nome e CNPJ da empresa para quem foi emitido o atestado

Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT OSA-02201 emitido por: Prefeitura do Município de Diadema (pág. 44 e 45)	Empresa: Playpiso Pisos Esportivos Ltda	<p>Objeto: Reforma do campo do Jardim Inamar, instalação de grama sintética - <u>compatível com o edital</u>.</p> <p><u>Quantidade - 6.619,80 m²</u></p> <p><u>Comprovadas as dimensões mínimas considerando o registro do estádio na Federação Paulista de Futebol - FPF para sediar jogos da Série A2, cujo requisito de medida é de 105x68m (páginas 8 e 27 do anexo 28165829).</u></p> <p><u>Devido a data de emissão do atestado de capacidade técnica ser anterior a mudança estabelecida pela FIFA no Programa de Qualidade para Gramado de Futebol em 2015, foi considerada a equivalência da nomenclatura para a certificação FIFA de um campo de futebol profissional.</u></p>
Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT SZO-77456 emitido por: Córner Empreendimentos Esportivos Ltda. (pág. 47)	Empresa: Playpiso Pisos Esportivos Ltda	<p>Objeto: Execução de 03 campos de grama sintética com sistema de amortecimento, com área total de 3.000,00m², incluindo a execução de levantamento planialtimétrico, execução de terraplenagem, execução de sistema de drenagem com base drenante em brita compactada e imprimação - <u>incompatível com o edital</u></p> <p><u>Quantidade - 3.000 m²</u></p>

Atestado de capacidade técnica vinculado a CAT FL-01900 emitido por: Córner Empreendimentos Esportivos Ltda (pág. 49)	Playpiso Pisos Esportivos Ltda	Objeto: Execução de um campo de futebol em grama sintética Optimal PP28/13, datado de camada de amortecimento Playflex, com dimensões de 41,80x63,60 metros. - <i>incompatível com o edital</i> Quantidade - 2.658,48m ²
2.1. Parecer final quanto a aceitabilidade do(s) atestado(s) da empresa	Quantidade total atestada - 6.619,80 m²	

Diante dos documentos apresentados, bem como da análise realizada, restou comprovada a habilitação técnica da empresa.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, a Unidade de Patrimônio da Secretaria de Esportes permanece à disposição.

Atenciosamente,

		Documento assinado eletronicamente por Karla Borges Ghisi, Coordenador(a) , em 22/01/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Izidoro, Gerente , em 22/01/2026, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Supervisor (a) , em 22/01/2026, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Franciele Souza, Coordenador(a) , em 22/01/2026, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
		Documento assinado eletronicamente por Douglas Korbes Steffen, Secretário (a) , em 22/01/2026, às 17:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28154557** e o código CRC **58D71096**.

Rua Inácio Bastos, 1084 - Bairro Bucarein - CEP 89202-406 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.243235-3

28154557v16